

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
027/2022, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO
DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O INSTITUTO
AACP, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE
SEGUEM:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/DF e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, o **INSTITUTO AACP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Doutor Gastão Vidigal, nº 959, zona 08, Maringá-PR, neste ato representado pela Diretora-Presidente **LILIAN RAVAGNANI CAMILO**, portadora RG nº [REDACTED] SESP/PR, inscrita no CPF nº [REDACTED] e pelo Diretor Administrativo **WESLEY FERNANDO DE FARIA**, portador RG nº [REDACTED] SESP/PR, inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em Brasília-DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº **202200005004712**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022**, e Dispensa de Licitação nº 026/2022, fundamentado no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, e estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 027/2022 nos seguintes pontos:

- a) acréscimo de 51,035% (cinquenta e um inteiros e trinta e cinco milésimos por cento) das inscrições do concurso, passando de 80.000 para **120.828** inscrições;
- b) acréscimo de 42,328% (quarenta e dois inteiros e trezentos e vinte e oito milésimos por cento) do valor original do contrato;
- c) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 7º andar, Setor Sul
Goiânia – GO CEP 74015-908
Telefone (62) 3201-8745



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o item 7.1.1. da CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

7.1.1. Os preços relativos à prestação do serviço levarão em conta a quantidade de inscrições efetivamente realizadas para o concurso, de acordo com a previsão de 120.828 (cento e vinte mil e oitocentos e vinte e oito) inscritos no concurso da Polícia Civil.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o item 8.1. da CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO, passando a vigorar com a seguinte redação:

8.1. O valor estimado total da contratação passa de R\$ 6.240.000,00 (seis milhões e duzentos e quarenta mil reais), para **R\$ 8.881.267,20 (oito milhões e oitocentos e oitenta e um mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, para um universo de 120.828 (cento e vinte mil e oitocentos e vinte e oito) candidatos inscritos, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro constante no item 7.1.4.1 deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Fica alterada a CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

9.1. As despesas decorrentes do presente ADITIVO, cujo valor total é de **R\$ 2.641.267,20 (dois milhões e seiscentos e quarenta e um mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)** correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2023.1801.04.122.1025.2245.03, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00012, emitida em 04/05/2023, pela Secretaria de Estado da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 027/2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas e o Anexo I do Contrato Original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem as partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento impresso em 02 (duas) vias, de igual teor, que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 7º andar, Setor Sul
Goiânia – GO CEP 74015-908
Telefone (62) 3201-8745



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia (GO), aos _____ dias do mês de _____ de 2023.

Pela **CONTRATANTE**:

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
 Secretário de Estado da Administração

Pela **CONTRATADA**:

LILIAN RAVAGNANI
 CAMILO:019592229
 88

Assinado de forma digital por
 LILIAN RAVAGNANI
 CAMILO:01959222988
 Dados: 2023.05.15 11:44:41 -03'00'

LILIAN RAVAGNANI CAMILO
 Diretora Presidente - Instituto AOCF
WESLEY FERNANDO DE FARIA:
 01051675928
WESLEY FERNANDO DE FARIA
 Diretor Administrativo - Instituto AOCF

Assinado digitalmente por WESLEY FERNANDO DE FARIA:
 01051675928
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Minúcia vS,
 OU=14239343000102, OU=Videoconferência, OU=Certificado PF A1,
 CN=WESLEY FERNANDO DE FARIA 01051675928
 Razão: Eu souo autor deste documento
 Localização: Matinas, PI
 Data: 2023.05.15 11:55:25-03'00'
 Email: Wesley.Fernando.Faria@aoopf.org.br

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
 2. _____ CPF: _____

Gerência de Compras Governamentais
 Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 7º andar, Setor Sul
 Goiânia – GO CEP 74015-908
 Telefone (62) 3201-8745

GOIANIA, 16 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 18/05/2023, às 20:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47729683** e o código CRC **77BA65EF**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908
- (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202200005004712



SEI 47729683